

DECLARAÇÃO

Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão	Valor
GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	12036224562	2009-06-16	2	110,27€
RAIANE RODRIGUES DE SOUZA	12058212098	2014-01-24	2	110,27€

Vinte e nove de Julho de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso

Susana Afonso

Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em <u>www.seg-social.pt</u> e insira o código de acesso:

3-1h2g-bhf2-k15v-q

Informação registada no Sistema de Informação da Segurança Social à data da emissão da declaração.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.